



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 312, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a Deliberação CBH-PARDO 311, de 10/05/22 referente aos critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2022 - 2º Pleito.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a deliberação CBH-PARDO 311, de 10/05/22 que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2022 - 2º Pleito e dá outras providências;
- a necessidade de alteração do calendário constante do Artigo 15 em razão das inúmeras solicitações por parte dos tomadores, para protocolo no sistema SIGAM.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário de eventos do processo administrativo relativo às indicações de pedidos de recursos ao FEHIDRO e COBRANÇA do 2º Pleito do exercício de 2022 conforme se segue:

	ATOR	EVENTO	PRAZO / DATA
I	CTPGRH	Elaboração da Deliberação CBH-PARDO de critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso da Água, para o 2º pleito do exercício de 2022 pela CTPGRH.	10/05/2022
II	CBH-PARDO	Encaminha a Deliberação CBH-PARDO "Ad referendum" de critérios para distribuição dos recursos, para o 2º pleito do exercício de 2022 para os tomadores.	16/05/2022
III	TOMADORES	Protocolo das propostas no SIGAM, pelos tomadores.	De 16/05/2022 a 30/06/2022
IV	CTPGRH e CTAEA (CADOC)	Pequena Comissão (CADOC) da CTPGRH e CTAEA, faz análise documental dos pedidos de empreendimento, verificando conformidade dos documentos de acordo com MPO e esta deliberação.	04/07/2022
V	CTPGRH e CTAEA	Primeira reunião dos membros da CTPGRH e CTAEA para: a) definição dos empreendimentos não habilitados nos pré-requisitos (desclassificados); b) definição dos empreendimentos já considerados habilitados para fins de pontuação e hierarquização (enquadrados no grupo ALFA) e c) definição dos empreendimentos (enquadrados no grupo BETA) que para serem considerados habilitados para fins de pontuação e hierarquização, necessitam de apresentar complementações.	11/07/2022 e 12/07/2022

1/2

VI	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretaria Executiva avisa por e-mail o representante para contato do tomador e representante legal, que o empreendimento foi enquadrado como BETA e há necessidade de apresentar complementações da documentação.	13/07/2022 e 14/07/2022
VII	TOMADORES enquadrados grupo BETA	Protocolo das propostas no SIGAM, das complementações do grupo Beta.	Até 22/07/2022
VIII	CTPGRH e CTAEA	Segunda reunião da CTPGRH e CTAEA, para avaliação final dos empreendimentos.	29/07/2022 e 01/08/2022
IX	CTPGRH e CTAEA	Terceira reunião de uma pequena comissão (CADOC) da CTPGRH e CTAEA, para pontuação e hierarquização dos empreendimentos.	05/08/2022
X	CTPGRH	Entrega dos empreendimentos hierarquizados a Secretaria Executiva.	08/08/2022
XI	CBH-PARDO	Realiza Reunião Plenária para aprovação da deliberação que indica os empreendimentos aptos a receber recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso da Água do 2º pleito do exercício de 2022	12/08/2022

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

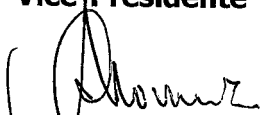
Ribeirão Preto, 20 de junho de 2022.



Marcos Daniel Bonagamba
Presidente



Marisa Heredia
Vice-Presidente



José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto



Aécio Ferreira Murakami
Secretário Executivo



Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas